

Resolução nº 06/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas, para gozo de licença para fins acadêmicos no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, de autorização de afastamento para gozo de licença para fins acadêmicos, a ser usufruída no período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (PAE n. 2023/1738230);

CONSIDERANDO que, conforme demonstrado no requerimento, o afastamento é direcionado à conclusão de pesquisa científica realizada no âmbito do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia da Universidade Federal do Pará, envolvendo temática diretamente relacionada à atuação do interessado do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (as “Renúncias Fiscais”);

CONSIDERANDO que os resultados obtidos com a referida pesquisa podem contribuir tanto para o aprimoramento técnico-profissional do interessado quanto para as próprias atividades deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a dificuldade de conciliar a fase de escrita de dissertação de Mestrado com a chefia deste Órgão, a qual demanda constantes atividades de representação, de supervisão e de direção dos serviços do Ministério Público de Contas, além do exercício da presidência do Colégio de Procuradores de Contas e do Conselho Superior;

CONSIDERANDO as responsabilidades e as funções institucionais inerentes à condição de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e outros órgãos (TCE-PA, TJPA, PGE, SEFA, DPE e APMB) e a Universidade Federal do Pará, com interveniência administrativa e financeira da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, o qual tem como objetivo a associação de esforços para viabilizar a oferta e o funcionamento de Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito;



Conselho Superior

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e nos arts. 17, IV, e 17-F, da Lei Complementar n. 09/1992;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 2º, IX, e 9º, II e § 1º, da Resolução nº 03/2017 – MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de licença para fins acadêmicos, sem prejuízo do subsídio, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito